



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 004/87 CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E

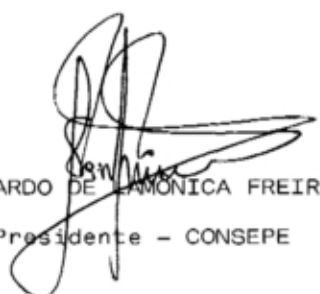
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º do Regulamento de Matrícula da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 44/86 - CONSEPE de 25 de novembro de 1986,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam aprovados os critérios para classificação de pedidos de vagas para Transferência Externa Facultativa constantes do anexo I.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 05 de março de 1987.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA,
EM CUIABÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 1987.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE
Presidente - CONSEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 004/87 CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E

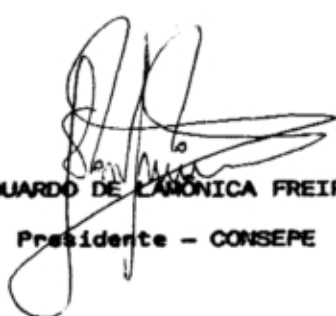
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º do Regulamento de Matrícula da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 44/86 - CONSEPE de 25 de novembro de 1986,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam aprovados os critérios para classificação de pedidos de vagas para Transferência Externa Facultativa constantes do anexo I.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 05 de março de 1987.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA,
EM CUIABÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 1987.


EDUARDO DE LACERDA FREIRE
Presidente - CONSEPE

ANEXO I

CRITÉRIOS P/ CLASSIFICAÇÃO DE PEDIDOS DE VAGAS P/ TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA PROPOSTOS PELOS COLEGIADOS DE CURSO

CENTRO	CURSOS	CRITÉRIOS
<p>< O O</p>	01 - AGR	<p>a. Ser o candidato oriundo do curso de Agronomia, reconhecido pelo CFE</p> <p>b. Ser o candidato por ordem de prioridade, oriundo dos cursos de Engenharia Florestal, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Biologia, reconhecidos pelo CFE.</p> <p>c. Menor número de reprovações.</p>
	02 - EFL	<p>a. Ser o candidato oriundo do curso de Engenharia Florestal.</p> <p>b. Ser o candidato, por ordem de prioridade, de cursos de Agronomia e Biologia.</p> <p>c. Maior número de disciplinas a serem aproveitadas.</p> <p>d. Menor número de reprovação.</p> <p>e. Exposição de motivos a serem julgados pelo Colegiado de Curso.</p>
<p>o o o o</p>	03 - BIO	<p>a. Afinidade entre o curso de origem e o solicitado.</p> <p>b. Número de créditos cursados.</p> <p>c. Número de créditos a serem aproveitados.</p> <p>d. Curso reconhecido pelo CFE.</p>
	04 - EDF	<p>a. Ser prioritariamente, aluno do curso de graduação em Educação Física.</p> <p>b. Ser prioritariamente, aluno oriundo de Universidades Públicas.</p> <p>c. Análise do rendimento escolar do aluno.</p> <p>d. Ter integralizado, no curso de origem, no mínimo 32 e no máximo 72 créditos, ou para os cursos seriados ter cursado no mínimo um ano e no máximo dois anos.</p>

- | | |
|------------|--|
| 11 - ADM | <p>a. Experiência profissional na área de Administração inclusive magistério.</p> <p>b. Curso de especialização e/ou extensão em Administração.</p> <p>c. Aprovação em teste de seleção, através de prova escrita, com média não inferior a 5 (cinco), com base em conteúdos aprovados pelo Colegiado do Curso.</p> <p>d. Entrevista com os candidatos aprovados na prova, com nota não inferior a 5 (cinco).</p> |
| 12 - CIC | <p>a. Seleção de conhecimento na área pretendida através de prova escrita.</p> |
| 13 - JUS | <p>a. Rendimento escolar do aluno no curso de origem.</p> <p>b. Prioridade pela data e número do protocolo de entrada do pedido na Seção de Comunicação.</p> <p>c. Persistindo o empate, o Colegiado de Curso decidirá.</p> |
| 13 - ECO | <p>a. Seleção através de prova escrita, independente do número de vagas, com base em conteúdo aprovados pelo Colegiado de Curso, mas sempre referente ao dos pré-requisitos das disciplinas com vagas.</p> <p>b. Participação somente de candidato que, no período letivo da transferência, tenham possibilidade de cursar, no mínimo, quatro disciplinas ou 16 créditos, nesta Instituição.</p> |
| 14 - GEO | <p>a. Experiência profissional na área do curso pretendido.</p> |
| 15 - S. S. | <p>a. Maior unidade entre as diretrizes norteadoras da organização curricular do Curso de origem e as do Curso a que se destina, quando se tratar de candidato proveniente de Curso idêntico.</p> <p>b. Maior afinidade entre as áreas de conhecimento do Curso de origem e as do Curso pretendido.</p> <p>c. Que o candidato esteja cursando disciplinas no Curso de origem por ocasião do pedido de transferência.</p> |

W
O
O

- 16 - PED
- a. Ser o candidato (a) oriundo do curso de Pedagogia.
 - b. Candidato com maior número de disciplinas cumpridas.
 - c. Exposição de motivos julgados pelo Colegiado de Curso.
 - d. Afinidade entre o curso de origem e o solicitado.
- 17-CIÊNCIAS
- a. Afinidade entre o curso de origem e o solicitado.
 - b. Maior número de créditos cursados e aproveitados.
 - c. Exposição de motivos a serem julgados pelo Colegiado de Curso.
- 18 - HIS
- a. Rendimento Escolar na Instituição de origem.
 - b. Possibilidade de se matricular em um mínimo de 8 créditos.
 - c. Maior grau de correspondência entre as disciplinas do 1º ciclo, disciplinas pedagógicas e do profissional quanto a carga horária e conteúdo.
 - d. Maior afinidade entre o curso de origem e o pretendido.
 - e. Experiência profissional na área, preferencialmente magistério.
- 19 - GEO
- a. Rendimento escolar na Instituição de origem.
 - b. Possibilidade de se matricular em um mínimo de 8 créditos.
 - c. Maior grau de correspondência entre as disciplinas do 1º ciclo, disciplinas pedagógicas e do profissional quanto a carga horária e conteúdo.
 - d. Maior afinidade entre o curso de origem e o pretendido.
 - e. Experiência profissional na área, preferencialmente magistério.
- 20 - ESTU
DOS SOCIAIS
- a. Rendimento escolar na Instituição de origem.
 - b. Possibilidade de se matricular em um mínimo de 8 créditos.
 - c. Maior grau de correspondência entre as disciplinas do 1º Ciclo, disciplinas pedagógicas e do profissional quanto a carga horária e conteúdo.



R E C O	21 - CIC	<p>d. Maior afinidade entre o curso de origem e o pretendido.</p> <p>e. Experiência profissional na área, preferencialmente magistério.</p> <p>a. Maior afinidade entre o curso de origem e o de destino.</p> <p>b. Persistindo empate, teste de seleção.</p>
	22 - LET	<p>a. Ser o candidato oriundo do curso de Letras.</p> <p>b. Candidato com maior número de disciplinas cumpridas.</p> <p>c. Exposição de motivos julgados pelo Colegiado de Curso.</p> <p>d. Afinidade entre o curso de origem e o solicitado.</p>
C O M P R O	23 - LET	<p>a. Afinidade entre o curso de origem e o solicitado.</p> <p>b. Exposição de motivos a serem julgados pelo Colegiado de Curso.</p> <p>c. Entrevista do candidato com o Colegiado de Curso.</p>
	24 - CIÊNCIAS	<p>a. Exposição de motivos a serem julgados pelo Colegiado de Curso.</p> <p>b. Entrevista com o Colegiado de Curso.</p> <p>c. Afinidade entre o curso de origem e o solicitado.</p>
C O C O	25 - ENC	<p>a. Avaliação do Histórico Escolar do candidato.</p> <p>b. Entrevista com o candidato.</p>
	26-FIS/LP	<p>a. Ser o candidato oriundo, por ordem de prioridade, dos cursos de Licenciatura Plena, Licenciatura em Ciências com Habilitação e Bacharelado em Física.</p> <p>b. Ser o candidato oriundo de Licenciatura Plena, Licenciatura em Ciências com Habilitação e Bacharelado em Matemática e Química.</p> <p>c. Ser o candidato, por ordem de prioridade, dos cursos de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia.</p>

- | | |
|------------|--|
| 27 -MAT/LP | <p>a. Coeficiente do rendimento escolar do candidato não inferior a seis nas disciplinas a serem aproveitadas, e no máximo uma reprovação por semestre.</p> <p>b. Prova escrita.</p> |
| 28 - GEL | <p>a. Rendimento escolar na instituição de origem.</p> <p>b. Possibilidade de se matricular em um mínimo de doze (12) créditos.</p> |
| 29-QUI/LP | <p>a. Ser o candidato oriundo do curso de Química.</p> <p>b. Afinidade entre o curso de origem e o pretendido.</p> <p>c. Rendimento Escolar.</p> <p>d. Número de créditos cursados.</p> <p>e. Maior aproveitamento curricular.</p> |
| 30- ESA | <p>a. Maior coeficiente de rendimento escolar.</p> <p>b. Menor número de reprovações.</p> |
| 31 - ENE | <p>a. Afinidade entre o curso de origem e o pretendido.</p> <p>b. Análise do Histórico Escolar.</p> <p>c. Número de créditos a serem aproveitados.</p> |

